



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0098 de 19 de março de 2001

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Artigo 1o : Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), conforme especifica a seguir:

0600 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0601 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

1581.4861-013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS

1315 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 88.500,00

TOTAL: R\$ 88.500,00

Artigo 2o : Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados no ato da abertura do crédito, a critério do executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Feral no 4.320/64.

Artigo 3o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 19 DE MARÇO DE 2001.

PAULO MILTON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL